

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Bariri - S.P.

matricula

5855

ficha

01

CGC 51.496.289/0001-12 - ALOISIO BUENO - OFICIAL

Bariri, 05 de agosto

de 1983.

PROPRIETÁRIOS: Osório Oréfice, agricultor, RG. 9.829.879 e CPF. F. 148399898-34, viúvo; Lázaro Jacob Oréfice, advogado, RG. 1.127.143 e CPF. 028990608-30, s/m. Maria Aparecida Borsetti Oréfice, professora, RG. 4.472.950 e CPF. 796906298-91; José Flávio Perroni, bancário, RG. 3.054.495, s/m. Maria Joana D. Arc Oréfice Perroni, professora, RG. 4.752.166 e CPF. 028986328-72; Matheus Luzio Oréfice, agricultor, RG. 4.843.180, s/m. Rosa Ginette Oréfice, do lar, RG. 16.438.105 e CPF. 136409098-87; Cláudio Marcus Oréfice, contador, RG. 2.572.573, s/m. Leonice Magdalena Pianna Oréfice, do lar, RG. 5.897.524 e CPF. 041940208-04, residentes em São Paulo; João Pinheiro Filho, professor, RG. 2.346.249, s/m. Maria Ligia Oréfice Pinheiro, professora, RG. 3.351.891 e CPF. 022691398-87, residentes em São Paulo; Sérgio de Carvalho, comerciante, RG. 4.645.033, s/m. Maria Santana Oréfice de Carvalho, do lar, RG. 6.611.343 e CPF. 061377768-91, residentes em São Paulo; Antonio Messias Oréfice, cirurgião-dentista, RG. 3.387.331, s/m. Telma Felício de Carvalho Oréfice, do lar, RG. 12.261.316 e CPF. 162681808-87, residentes em São Bernardo do Campo; Espólio de Rosário Vanderlei Aparecido Pascolati, representado pela inventariante Maria Ursula Oréfice Pascolati, viúva, RG. 3.550.084 e CPF. 162681998-12, professora, residente em São Paulo; Espólio de Pedro Vinicius Oréfice, representado pela inventariante Eunice Francisca Carlini Oréfice, viúva, do lar, TE. 6.293 - 19a. Zona e CPF. 136408958; todos brasileiros, os demais residentes nesta cidade. TÍTULO: Transcrições n.ºs. 7288, 12118 e 12471 e Registro Especial n.º05, deste mesmo Cartório. IMÓVEL: Um lote de terras, sem benfeitorias, nesta cidade e comarca de Bariri, no Jardim Santa Rosa, sob n.º18 da quadra 23, com frente para a rua Ouro Preto, onde mede 10,00 mts., igual medida nos fundos, por 25,00 mts. de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 250,00 mts², confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o lote n.º 17, do outro lado com o lote n.º19 e, nos fundos com o lote n.º09. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

R. 1.5855 - Bariri, 05 de agosto de 1983. TRANSMITENTES: Os proprietários acima qualificados e identificados. ADQUIRENTE: Empreendimento Imobiliário Tonin Ltda., com sede nesta cidade, CGC. 52529922/0001-94. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 30.07.83 das notas do Tabelionato desta cidade, L.º262, fl. 40. VALOR: Cr\$95.563,10 (noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos).

=====continua no verso=====

matricula

5855

ficha

01

verso

mil, quinhentos e sessenta e treis cruzeiros e deis centavos). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel retro matriculado. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

AV. 2-5855 - Bariri, 05 de agosto de 1983. Certifico que o imóvel retro matriculado encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº2295. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

R. 3-5855 - Bariri, 24 de outubro de 1983. TRANSMITENTE: Empreendimento Imobiliário Tonin Ltda., já qualificada. ADQUIRENTE: Higino Geomeres Paulino balconista, RG. 15.508.002-SP., brasileiro, menor relativamente inca-paz, domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Es-critura pública de 27.09.83 das notas do Tabelionato desta cidade, Lº262, fl. 234. VALOR: Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel retro matriculado. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

R. 4-5855 - Bariri, 17 de agosto de 1984. TRANSMITENTE: Higino Geomeres - Paulino, já identificado, maior. ADQUIRENTE: José Rodrigues Borba, aposen-tado, RG. 6.551.150-SP., CPF. 171883778-04, casado em regime de comunhão universal de bens, pacto registrado neste CRI, sob nº5130, com Benedita Pe-droso Borba, do lar, RG. 5.862.590-SP., CPF. 489230108-63, brasileiros, do-miciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escri-tura pública de 27.06.84 das notas do Tabelionato desta cidade, Lº268, fl.61. VALOR: Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A to-talidade do imóvel retro matriculado. O Oficial (Bel. A.Bueno).

AV. 5-5855 - Bariri, 02 de junho de 1992. Certifico que em virtude da Lei Municipal nº1626/84, a rua Ouro Preto passou a denominar-se rua Vereador Izaldevar Hespanhol. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

R. 6-5855 - Bariri, 02 de junho de 1993. TRANSMITENTES: José Rodrigues Borba e sua mulher Benedita Pedroso Borba, já qualificados. ADQUIRENTE: Car-los Alberto Pires de Moraes, comerciante, RG. 10.399.463-4-SP., CPF. 053410898-98, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado nesta cidade. TÍTULO: - Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 20.05.93 das notas do Tabelionato desta cidade, Lº321, fl. 37. VALOR: Cr\$6.100.000,00 (seis milhões e cem mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel retro ma-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S. P.

MATRÍCULA

FICHA

5855

02

CGC 51.496 289/0001-12 - Bel. ALOÍSIO BUENO - OFICIAL

Bariri, 02 de junho de 1993

tricolado. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

✓ R. 07/5.855 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 03 de abril de 1995, no Tabelionato de Notas de Bariri, livro 328, fls. 106, CARLOS ALBERTO PIRES DE MORAES, já qualificado, transmitiu por venda a MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI-ME, com sede nesta cidade de Bariri, inscrita no CGC/ME, sob nº 67.678.672/0001-21, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$ 600,00.-.-----
Bariri, 19/4/1995. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

✓ R. 08/5.855 = Em cumprimento ao R. Mandado expedido aos 08 de Julho de 1999, do Juízo do Trabalho de 1ª J.C.J. de Jau-SP, nos autos de Reclamação Trabalhista - Proc. 01.437/98-8, assinado pelo Juiz Presidente, Dr. Julio Cesar Roda, em que figura como Exequente: IVERE CORREA, vendedor, RG.nº 345.653-DF., CPF.nº 310.451.388-00, casado com Lenir Mazzi Correa, do lar, CPF.nº 294.957.028-36, brasileiros, residentes na cidade de São Paulo-SP, e como Executada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI-ME, já qualificada. Depositário: Marco Antonio Pires de Moraes, comerciante, RG.13.028.844-SP., CPF.054.698.968-38, residente e domiciliado nesta cidade., foi PENHORADO, juntamente com outro, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 89.399,67, em 08/07/99, cujo mandado fica arquivado nesta Serventia.-----
Bariri, 28/07/1999. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

✓ R. 09/5.855 = Em cumprimento ao R. Mandado expedido aos 16 de agosto de 1999 do Juízo de Direito desta Comarca de Bariri, nos autos de Execução - Proc. nº 499/99, em que figura como exequente DARCI TOMAS SANCHES PERES, brasileiro, casado, aposentado, RG.nº 3.364.946-SP., CIC.nº 073.556.298-91, residente e domiciliados nesta cidade., e como executada MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI-ME, já qualificada, foi PENHORADO em 05 de julho de 1999, juntamente com outro, O IMÓVEL ----- continua no verso -----

MATRÍCULA

5.855

FICHA

02

VERSO

IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para a garantia do débito no valor de R\$31.345,44, atualizado até 04/99, tudo conforme cópias que acompanham o mandado, que ficam arquivados nesta Serventia.-----
Bariri, 24/08/1999. O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

✓ R. 10/5.855 = Em cumprimento ao R. Mandado expedido aos 22 de setembro de 1999, do Juízo de Direito desta Comarca de Bariri, nos autos de Execução - Proc. nº236/98, em que figura como exequente BENEDICTO DE PAULA MARQUES, brasileiro, casado, advogado, RG.nº2.874.583, CPF.nº 911.067.458-68, residente na cidade de Ibitinga-SP, e como executada MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI ME, já qualificada, foi PENHORADO em 29 de abril de 1998, juntamente com outro, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para a garantia do débito no valor de R\$17.276,40 (dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) em 18/03/98, da qual os interessados já foram intimados, tudo conforme cópias que acompanham o mandado, que ficam arquivados nesta Serventia.-----
Bariri, 17/11/1999. O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

✓ R. 11/5.855 = Em cumprimento ao R. Mandado expedido aos 16 de maio de 2001, do Juízo de Direito desta Comarca de Bariri, nos autos de Execução Fiscal - Proc. 42/00 e apensos, em que figura como Exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO; e como Executada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI-ME, já qualificada, foi PENHORADO em 12 de junho de 2001, juntamente com outro, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para a garantia do débito no valor de R\$33.361,89 cuja cópia do mandado fica arquivado nesta Serventia.-----
Bariri, 13/07/2001. O oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

✓ R.12/5.855 = Em cumprimento ao r.Mandado expedido em 13 de novembro de 2008, pelo Juízo de Direito desta Comarca de Bariri-SP, assinado pela MMª. Juíza Substituta Dra. Natasha Gabriela Azevedo Motta, nos autos Execução Fiscal - Processo nº 062.01.2005.00083-3 - ordem nº 628/2005, que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE BARIRI, CNPJ nº 46.181.376/0001-40, com endereço a rua
= continua na ficha 03 =

CNM: 121046.2.0005855-27

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP**

MATRÍCULA

5.855

FICHA

03

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 17 de dezembro de 2008.

Franciso Munhoz Cegarra n° 126, nesta cidade, move em relação a MARCO ANTONIO P. DE MORAES BARIRI-ME, já qualificados, cujo r. mandado acompanhado do auto de penhora, avaliação e depósito, ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, foi PENHORADO, em 28/12/2008, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-755,93 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) em 14/10/2005, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Carlos Alberto Pires de Moraes. -----
Bariri, 17/12/2008. O Subst. (João Marcos Candido).

Av.13/5.855 = Protocolo n° 82.551 de 12 de Novembro de 2015. Conforme Protocolo n° 201510.2309.00083204-IA-400, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI - ME, conforme decisão preferida pela Vara do Trabalho de Pederneiras-SP, nos autos do Processo n° 07238005720055150144. Averbação Procedida nos termos do Provimento n° 13/2012 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento n° 34/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. Uma via do referido comunicado ficou arquivado nesta Serventia Registral. ---
Bariri, 16/11/2015. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno)

Av.14/5.855 = Protocolo n° 89.213 de 20 de Junho de 2018, reingressado em 27 de junho de 2018. Conforme Certidão de Penhora, expedida aos 25 de Junho de 2018, pelo Ofício Judicial desta Comarca de Bariri-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 00015059820048260062, Protocolo Penhora On Line: ---
= continua no verso =

MATRÍCULA

5.855

FICHA

03

VERSO

PH000216394, tendo como exequente MINISTERIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.394.460/0220-30 e como executado: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI - ME, inscrito no CNPJ (MF) nº 67.678.672/0001-21, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado Marco Antonio Pires de Moraes Bariri - ME foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$57.203,03, tendo sido nomeado como depositário o executado Marco Antonio Pires de Moraes Bariri - ME. Os Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme constante no Mandado Judicial, e nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002. Uma via do referido Mandado, ficou arquivada nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 28/06/2018. O Oficial _____ (Bel. Aloisio Bueno) -

Av.15/5.855 = Protocolo nº 89.324 de 02 de julho de 2018. Conforme Certidão de Penhora, expedida aos 29 de Junho de 2018, pelo Ofício Judicial desta comarca de Bariri-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 00036948320038260062, Protocolo Penhora Online: PH000218264, tendo como exequente MINISTERIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.394.460/0220-30 e como executado MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI - ME, inscrito no CNPJ (MF) nº 67.678.672/0001-21, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado Marco Antonio Pires de Moraes Bariri - ME foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$68.224,10, tendo sido nomeado como depositário Marco Antonio Pires de Moraes Bariri. Os Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme constante no Mandado Judicial, e nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002. Uma via do referido Mandado, ficou arquivada nesta Serventia
= continua na ficha 04 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

5.855

FICHA

04

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 05 de julho de 2018.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

Registral.-----
Bariri, 05/07/2018. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno) ..

Av.16/5.855 = Protocolo nº 99.834 de 12 de Dezembro de 2022. Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento das Averbações, expedido aos 07 de julho de 2022, pela 1ª Vara da Comarca de Bariri-SP, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Gislaíne de Brito Faleiros Vendramini, nos autos do Processo Físico nº 0003694-83.2003.8.26.0062, é procedida a presente averbação para ficar constando que a Penhora constante do Av.15, fica **CANCELADA**. Documento arquivado nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 13/12/2022. O Of. Designado (João Marcos Candido) ..

Av.17/5.855 = Protocolo nº 103.040 de 07 de Fevereiro de 2.024. Conforme Protocolo nº 202402.0609.03147761-IA-930, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI (COZINHA E ARTE II)**, inscrita no CNPJ nº 67.678.672/0001-21, conforme decisão proferida pelo TJSP Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP- Bariri - Central - Ofício Judicial, nos autos do Processo nº 05129787220148260062. Averbação Procedida nos termos do Provimento nº 13/2012 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. **Os emolumentos serão pagos quando do cancelamento. Uma via do referido comunicado ficou arquivado nesta Serventia Registral.**-----

Bariri, 09/02/2024. A Substituta (Angelita Dian Marino).
Selo Digital nº1210463310A0000012989324B.-----

=CONTINUA NO VERSO=

MATRÍCULA

5.855

FICHA

4

VERSO

Av.18/ 5.855 de 03/12/2024

Protocolo nº 105.433 de 27/11/2024.

PENHORA - Por **CERTIDÃO DE PENHORA** (protocolo penhora online:PH000545267) de 26/11/2024, expedida pela Vara do Trabalho da comarca de Pederneiras-SP, emitida por Antonio José Grizinsk do Espírito Santo, extraída dos autos da **Execução Trabalhista** – ordem nº 07238005720055150144, **proposta** pelo PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO, CPF nº 037.125.798-02, **em face** de Marco Antonio Pires de Moraes, CPF.nº 054.698.968-38 e MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES BARIRI, já qualificada; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no importe de R\$ 23.151,47. Consta da certidão que o executado Marco Antonio Pires de Moraes, foi nomeado depositário. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, decisão de 04/07/2023, fls 7be487e.

A Substituta Ang (Angelita Dian Marino).

Selo Digital nº1210463310A0000013723224V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados automaticamente
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital